



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 035 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 236	SOB O Nº 8490
ÀS 15:20	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 08/01/2021	
<i>Assessor</i>	

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indicam ao Prefeito Municipal que seja implantado o sistema de ponto eletrônico para controle de entrada e saída dos servidores públicos em todos os órgãos públicos de nosso Município.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG. 11/01/2021
Assessor
PRESIDENTE

Cabeceira Grande - MG, 05 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

[Assinatura]
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA – AVANTE

[Assinatura]
VEREADOR ROBINHO ALVES – DEMOCRATAS

[Assinatura]
VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSISTAS